



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

**REPROVADO**

Em América Discussão

S: S: 15/12/2015

REQUERIMENTO Nº 166 /2015.

**REQUIRO À MESA**, obedecidas às formalidades regimentais, que seja enviado Ofício ao Prefeito Municipal Mamoru Nakashima, solicitando de V. Excia, informar a esta Casa de Leis, no prazo de quinze dias, conforme determina a Lei Orgânica do Município o seguinte:

Considerando, que no dia 15 de Abril de 2015, foi furtado (art.155) o veículo MARCA/MODELO FIAT PALIO WK ATTRAC 1.4 Tipo AUTOMÓVEL Ano de Fabricação: 2013 ano/Modelo: 2014, cor branca, Placa EOD 0558 – Cidade Itaquaquecetuba/SP;

Considerando, que o referido pertence à Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba CNPJ: 46.316.600/0001-64, e foi doado à Prefeitura de Itaquá pelo Governo Federal para atender ao CONSELHO TUTELAR do Município;

Considerando, que o veículo furtado tinha seguro de roubo/furto e que a Prefeitura Municipal já recebeu a indenização do seguro para compra de outro veículo.

Diante destas informações, **REQUEIRO** o seguinte:

- 1- Qual o valor que a Prefeitura recebeu a Título de indenização do referido veículo?
- 2- Informar a data do recebimento do seguro do veículo?
- 3- Por quê o Senhor Prefeito Municipal Mamoru Nakashima ainda não comprou outro veículo ou abriu o devido processo licitatório?
- 4- Será que o Senhor Prefeito tem noção dos relevantes trabalhos realizados pelo CONSELHO TUTELAR em nosso Município?

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 14 de Dezembro de 2015.

**ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA**  
**VEREADOR**